



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.553 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro Especial de Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.757 de 17/06/88, desta Prefeitura Municipal, nas funções, referências e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.281	Marlene de Jesus Gama Tomazi	Servente	"3"	1º/07/92
2.502	Regina Celia Fernandes Itagaçaba	Inspetor Aluno	"7"	1º/07/92
2.593	Antonio Custódio da Silva	Escriturário	"9"	1º/07/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 123

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.553/92)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta
Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1992.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =